



PORTARIA Nº 1068/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0344.0341/2023**,

Considerando as disposições do Decreto nº 3011, de 11 de abril de 2023, que regulamenta e disciplina o estágio probatório no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Setorial de Estágio Probatório – CSEP no âmbito desta Secretaria de Estado da Administração – Sead, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nº	Servidores	Matrícula	Membro
1	Catia Bona de Almeida Santos	0969868-0-01	Titular
2	Raduan Nery Siqueira da Costa	0966883-7-01	Titular
3	Alana Lima Barbosa	0969930-9-01	Titular
4	Alex Almeida Rodrigues da Silva	0118230-7-03	Suplente
5	Joel Josino Alves	0065804-9-02	Suplente

Art. 2º Compete à Comissão realizar a avaliação final de desempenho do estágio probatório, com a finalidade de promover a homologação pela administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 180264219. Cód. CRC: 5474FB2

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/08/2023 12:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

